

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2022

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 30/03/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Projeto de Resolução 09/2022 de autoria dos Vereadores Leonardo Alves dos Santos e Silvano Gomes Pinheiro***, que dispõe sobre ***“Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Cidadão Marcos da Silva Pinheiro Júnior”*** e tendo avocado a relatoria do projeto em comento, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de resolução de autoria dos vereadores Leonardo Alves dos Santos e Silvano Gomes Pinheiro, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2022.

Joselito Gonçalves Morais
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro